

# 1. Documento: 30643-2023-63

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 30643/2023

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Solicitação

**Assunto:** Curso - congresso - treinamento - aperfeiçoamento

**Unidade Protocoladora:** SEGE - SECRETARIA DE GOVERNANCA E ESTRATEGIA

**Data de Entrada:** 28/07/2023

**Localização Atual:** SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** LUDMILAC

**Data de Inclusão:** 07/12/2023 11:27

**Descrição:** Solicitação de capacitação em Transformação Digital orientada a Processos

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 30643-2023-63

**Nome:** e-PAD 30.643-2023 - DG - Inexigibilidade - Curso Externo - Transformação Digital Orientada a Processos - IPBPM.docx - Documentos Google.pdf

**Incluído Por:** ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

**Cadastrado pelo Usuário:** SILVIABL

**Data de Inclusão:** 25/10/2023 17:18

**Descrição:** Decisão\_DG

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	25/10/2023 17:18

---

**Documento Gerado em 19/03/2024 16:07:25**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Diretoria-Geral

**e-PAD:** 30.643/2023  
**Ref.:** Proposição n. SEJ/FORMAD/115/2023.  
**Assunto:** Inexigibilidade de licitação (art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, Lei n. 8.666/93). Contratação direta da empresa *IPBPM Serviços de Informática* para capacitação de servidores deste Regional no curso “*Transformação Digital Orientada a Processos*”. **Decisão. Autorização.**

**Visto.**

**De acordo.**

Tendo em vista a competência delegada pela Portaria SEJ n. 01/2022 (art. 2º, II), a Proposição da Secretaria da Escola Judicial (Proposição n. SEJ/FORMAD/115/2023), a anuência do Exmo. Juiz Coordenador Acadêmico da Escola Judicial (doc. n. 30643-2023-34), o deferimento da Exma. Desembargadora Diretora da Escola Judicial (doc. n. 30643-2023-35), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (doc. n. 30643-2023-38), a informação relativa à Adequação de Despesa (doc. n. 30643-2023-53) e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, que adoto e passa a integrar esta decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *IPBPM Serviços de Informática*, sob inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei n. 8.666/1993, visando à participação de servidores deste Tribunal no curso de capacitação denominado “***Transformação Digital Orientada a Processos***”, no formato à distância e assíncrono, com 6 (seis) meses de acesso, pelo valor total de **R\$5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)**, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência (doc. n. 30643-2023-50).

À consideração da Exma. Sra. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, tendo em vista a necessária ratificação da inexigibilidade de licitação (art. 26, Lei n. 8.666/1993).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS**  
Diretor-Geral